DECRETO Nº 131/2014 DE 07/04/2014.

DISPOESOBRE LUTO OFICIAL E EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, DO MUNICIPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito de Modelo SC, no uso das atribuições legais, em especialas contidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerandoo falecimentoneste dia 07 de abril de 2014, do Servidor Municipal **GERONIMO ORTIZ,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no dia 07 de abril de 2014, nas repartições públicas do Município de Modelo SC, em virtude do falecimento do Servidor Publico Municipal, Sr. **Gerônimo Ortiz**.

Art. 2º - Ficamsuspensas as atividades de expediente deatendimento ao publico, nos Departamentos Municipais, do Município de Modelo SC, conforme abaixo especificado:

Dia 07 de abril de 2014no período vespertino;
Dia 08 de abril de 2014no período matutino.

§ 1º – O Centro Municipal de Saúde, manterá as suas atividades no dia 07 de abril, não havendo expediente de atendimento ao publico, no períodomatutino, no dia 08 de abril de 2014.

§ 2º -No Setor de Licitações haverá expediente no dia 08 de abril de 2014, para atendimento dos processos licitatórios agendados.

Art. 3 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 07 de abril de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA